

Prefeito de Caetité, José Barreira de Alencar Filho, a ex-prefeita de Medeiros Neto, Marinalva Lucas Paranhos Coelho, e o presidente da Câmara de Casa Nova, João Borges Pinto, terão que ressarcir os cofres municipais.

09/04/2010

O Tribunal de Contas dos Municípios condenou, nesta quinta-feira (08/04) dois gestores por propaganda autopromocional: o prefeito de [Caetité](#), José Barreira de Alencar Filho, e a ex-prefeita de [Medeiros Neto](#), Marinalva Lucas Paranhos Coelho.

O prefeito de Caetité foi multado em R\$ 1 mil e terá de restituir aos cofres municipais o valor gasto na propaganda, R\$ 7,9 mil, em 2009.

Já a ex-prefeita de Medeiros Neto terá que devolver R\$ 8 mil, pelo mesmo motivo só que no exercício de 2008, e também pagar multa de R\$ 1 mil, por decisão do relator, conselheiro substituto Oyama Ribeiro.

Na mesma sessão, o presidente da Câmara de [Casa Nova](#), João Borges Pinto, foi multado em R\$ 500,00 por pagamento irregular de publicidade, no valor de R\$ 1,5 mil em 2009.

O relator, conselheiro Fernando Vita, encaminhou o processo à Coordenadoria de Controle Externo do TCM, para verificar se o conteúdo da propaganda é autopromocional ou não, já que a peça publicitária não constava do termo de ocorrência lavrado.

[Íntegra do voto do relator](#) do termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de Caetité. (O voto ficará disponível no portal após a conferência).

[Íntegra do voto do relator](#) do termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de Medeiros Neto. (O voto ficará disponível no portal após a conferência).

[Íntegra do voto do relator](#) do termo de ocorrência lavrado na Câmara de Casa Nova. (O voto ficará disponível no portal após a conferência).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>